LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
27/09/2021
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 25/01/2022
Tec. Legislativa

Documento Aprovado
Em: 07/02/2022
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 10/02/2023
Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 353/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante –MS.

O vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo **Senhor LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal, SUGERINDO o seguinte:

QUE SEJA ESTUDADA A POSIBILIDADE DE SER COLOCADO UMA PESSOA RESPONSAVÉL AOS FINS DE SEMANA, DIAS DE MAIS MOVIMENTO NA PONTE DE RIO BRILHANTE (PRÓXIMO A PRAÇA DE PEDÁGIO).

JUSTIFICATIVA: Para cuidar dos banhistas e visitantes que ali frequentam o local com a família para fazer churrasco e tomar banho no rio. Visando a segurança, higiene e limpeza do local.

CARLOS ROBERTO SEGATTO- (TUCURA)

Vereador - PTB

Sala das Sessões, 22/09/2021 - 11:49:16

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 21/01/2022
Assinado Digitalmente